



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 134/2019**

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Secretaria Municipal de Saúde com cópia para Vigilância Ambiental, a instalação e distribuição de pontos de Eco Pontos de coleta de caramujo em pontos estratégicos da Cidade, bem como, a política de controle do mesmo.

**JUSTIFICATIVA**

O problema da espécie do caramujo-africano é uma realidade do município que não tem sido trabalhada nos últimos anos. Observa-se, especialmente no período chuvoso e nas áreas com espaços de floresta ou áreas verdes uma grande quantidade de espécimes cruzando as ruas ou ocupando os jardins e residências. O período chuvoso garante a proliferação e ampliação do problema, logo, é um período estratégico para realização de ações de controle dos mesmos, antes que se inicie o período de estiagem e que os mesmos fiquem hibernando até o próximo período chuvoso.

A título de exemplo, no último dia 12 de abril a Prefeitura de Nova Monte Verde apresentou uma medida de controle para tal problema: a instalação de Eco Pontos de coleta de caramujos-africanos. Com a notícia veiculada em redes sociais, muitos munícipes se manifestaram pontuando que seus terrenos também possuem esses moluscos em larga escala, destacando também a necessidade de ações por parte do Poder Executivo.

Diante dessas problemáticas, solicito que o trabalho seja analisado e, dentro das possibilidades, implementado de maneira emergencial em nosso município para proporcionar essa alternativa para a população, bem como, aprofundar a discussão acerca da problemática, visando erradicação da problemática.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 15 de abril de 2019.

**Mequiel Zacarias Ferreira**  
*Vereador*